RESOLUÇÃO Nº. 238 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 621/2014 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa RESOLVE **ad referendum:**

Aprovar alterações na Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia, conforme segue:

I) Inclusão de disciplinas:

a) Disciplina: **Multiplicidade Territorial e Fronteiras**

Carga horária: 75h/a

Créditos: 5

b) Disciplina: **Movimentos Sociais e Conflitos no Campo**

Carga horária: 75h/a

Créditos: 5

Damião Duque de Farias